

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4410 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85.303-130 – Fone: 42 3635 8120 – E-mail: a.social@lpr.gov.br
Laranjeiras do Sul – Paraná

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2024

Súmula: Dispõe sobre a adesão do Município de Laranjeiras do Sul ao incentivo financeiro para a construção de creche, conforme Deliberação CEDCA PR nº 060/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 029/2010 e nos termos da reunião ordinária realizada no dia 14/06/2024,

CONSIDERANDO a Deliberação CEDCA/PR nº 060/2023;
CONSIDERANDO a Deliberação CEDCA/PR nº 025/2024;
CONSIDERANDO a Resolução SEDEF/PR nº 212/2024;
CONSIDERANDO a Resolução SEDEF/PR nº 219/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão do Município de Laranjeiras do Sul ao repasse FIA - Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações Voltadas à Primeira Infância – Creches (Del. CEDCA 60/2023), bem como aprovar a submissão da solicitação de execução de obra no município.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação do repasse FIA - Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações Voltadas à Primeira Infância – Creches (Del. CEDCA 60/2023).

Art. 3º. O valor do incentivo financeiro a ser repassado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDEF), por meio do CEDCA e do Fundo Estímulo para a Infância e Adolescência (FIA), ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Laranjeiras do Sul será de até R\$ 1.304.792,16 (um milhão e trezentos e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para construção de uma creche com metragem de 456 m².

Parágrafo Único - Caso o custo da construção seja superior ao valor repassado pela SEDEF, sob qualquer hipótese, a diferença de valores deverá ser custeada pelo próprio município, inclusive aditivos contratuais e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 14 de junho de 2024.

Simone Maria Ribeiro
Simone Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Mandato 16/06/2023 a 16/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2024 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da escola professora célia cristina de andrade.
Tipo de licitação: Menor Valor Global.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 03/07/2024, às 08h00min., no site <https://bnc.org.br/>.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 14 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 047/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ARRANJOS, VASOS PARA DECORAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS E AQUISIÇÃO DE VASOS ORNAMENTAIS E PEQUENOS ARRANJOS DE FLORES.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
21	1	ARRANJO FLORAL GIGANTEIRA PRODUZIDO COM FLORES NATURAIS MISTAS: Rosas, Gêranios, Begônias, lírios. Para centro de MESA de CONVÍVIO.	PROPRIO	30x	300,00	34,60		RP.200,00
22	1	ARRANJO DECORATIVO PARA EVENTOS, TAMANHO MÉDIO EM FLOR NATURAL (FLORES NOBRES)	PROPRIO	30x	253,00	304,00		RP.77.530,00
23	1	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE MESA AUTOMATIZADA: arranjo para mesa de flores do tempo 75 cm. Montado em espelha flutuante com água, flores do campo e colônias, folhagens e flores (época de enchimento Tam. Aprox. de 75 x 35 x 40 cm).	PROPRIO	30x	50,00	245,00		12.250,00
24	1	ARRANJO PARA MESA DE AUTOFLORES (FLORES NOBRES) Dimensão aproximada: 15cm 55cm	PROPRIO	30x	30,00	242,00		2.260,00
25	1	ARRANJO FLORAL DE MESA ESTILO CASCAÇA COM NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FLORES NOBRES E FOLHAGENS: LARANJEIRA, ALICHA, ALICHA, ALICHA, NA BORDA DA MESA PARA O CÂMBIO	PROPRIO	30x	30,00	387,00		9410,00
26	1	BUTÃO DE ROSAS SEM EMBALAGEM	PROPRIO	30x	300,00	11,00		3.300,00
27	1	BUQUE DE FLORES (FLORES DIVERSAS)	PROPRIO	30x	10,00	137,00		1.370,00
28	1	BUQUE DE ROSAS (12 ROSAS)	PROPRIO	30x	10,00	120,00		1.200,00
29	1	BUQUE DE ROSAS (30 ROSAS)	PROPRIO	30x	10,00	109,00		1.090,00
30	1	COLEÇÃO DE FLORES PARA VILÓRIO: com flores de tempo variadas, acabamento verde, fúria de automontagem e entrega	PROPRIO	30x	200,00	29,00		5.800,00
31	1	COLEÇÃO DE FLORES PARA VILÓRIO: com rosas e acabamento verde, fúria de automontagem e entrega	PROPRIO	30x	200,00	42,00		8.400,00
32	1	CANDELABRA COM FLORES NATURAIS DIVERSOS TIPOS, DE ATÉ 80 CM	PROPRIO	30x	50,00	167,00		8.350,00
33	1	VASOS DE FLORES DIVERSAS (PEQUENO)	PROPRIO	30x	300,00	27,00		8.100,00
34	1	VASOS DE FLORES DIVERSAS (MÉDIO)	PROPRIO	30x	50,00	44,00		2.200,00
35	1	VASOS DE FLORES DIVERSAS (GRANDE)	PROPRIO	30x	50,00	119,00		5.950,00
36	1	BUTÃO DE ROSAS COM EMBALAGEM	PROPRIO	30x	200,00	15,00		3.000,00
37	1	VASOS MÉDIO KALANCHOE DIVERSAS CORES COM PAPEL CELOFANE E LAÇOS	PROPRIO	30x	120,00	50,00		6.000,00
38	1	PROLETA EMBALADO PARA PRESENTE: acompanhado por buquê para data comemorativa	PROPRIO	30x	80,00	29,00		2.320,00
39	1	VASO DE ORNAMENTAIS DE VÁRIAS CORES TAMANHO APROXIMADO DE 30 - 50 CM, com embalagem para presente, acompanhado c/ buquê	PROPRIO	30x	50,00	129,00		6.450,00

40	1	EXSTA COM MINI KALANCHOE com embalagem p/ presente acompanhado c/ buquê	PROPRIO	30x	50,00	59,00		2.950,00
TOTAL								126.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 336.700,00 (trezentos e trinta e seis mil e setecentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2024

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE FÁXINA GRANDE CNPJ nº 10.885.551/0001-33, representante Sr. CELSO KOCHEN, CPF nº 034.290.109-50.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº. 8.726/2016, Decreto Municipal nº. 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2024, que tem por objeto, Aquisição de 01 (uma) Máquina Semeadeira de Trigo, Marca GHIAL - Modelo GA2017-PT, com, potência 17 litros, capacidade de carga 850kg, 466 kg de sementes potencia 75cv, com Patrimônio Público Municipal nº 28113.

DA VIGÊNCIA:
O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 14/06/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul-PR, 14 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE FAXINAL GRANDE, CNPJ nº 03.077.814/0001-12, representante Sr. GUSTAVO HAREL GAYLIK, CPF nº 127.824.939-67.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº. 8.726/2016, Decreto Municipal nº. 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para a produção de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha e materiais de construção, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 14/06/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul-PR, 14 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO PASSO FIRME, CNPJ nº 09.077.924/0001-60, representante Sr. ALBERI AQUINO BUENO, CPF nº 881.057.509-10.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº. 8.726/2016, Decreto Municipal nº. 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de Materiais de Construção e Ferragens, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 14/06/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul-PR, 14 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.

No dia 13 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 047/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ARRANJOS, VASOS PARA DECORAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS E AQUISIÇÃO DE VASOS ORNAMENTAIS E PEQUENOS ARRANJOS DE FLORES, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENDEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
JOSIANE SLUZOVSKI CNPJ: 47.887.430/0001-30	21, 22, 23, 24, 25, 30, 31	336.700,00
	32, 33, 34, 35, 36, 39, 40	11.42.48, 67.48.48

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 047/2024 R\$ 336.700,00 (Trezentos e trinta e Seis mil e Setecentos Reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 274/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto do Artigo 48 da Lei Municipal n.º 046/2001 e inciso II do Artigo 9º da Lei Federal n.º 10.887/2004

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer Regras e Diretrizes do Censo Previdenciário e Prova de Vida dos Servidores Inativos, Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul-PR, conforme Decreto Municipal de n.º 093/2023 de 18/10/2023.

Art. 2.º - O Prazo estabelecido para a realização da Prova de Vida, será entre o dia 17 de junho de 2024 até o dia 20 de agosto de 2024, em caráter OBRIGATORIO para todos os Servidores Inativos na condição de Aposentado e PENSIONISTO da FUNPREV;

Art. 3.º - Para a realização da Prova de Vida, o beneficiário deverá procurar uma Agência Física da Caixa Econômica Federal (CEF), no prazo determinado, com os seguintes documentos do titular (cônjuge ou dependentes, se houver): Documento oficial de identidade original com foto, CPF, Comprovante de Residência;

Art. 4.º - A realização da prova de vida/recadastramento constitui condição básica para que os aposentados e pensionistas continuem recebendo os seus benefícios de aposentadoria e pensão.

Parágrafo Único - A ausência de realização da prova de vida/recadastramento, dentro do prazo fixado no art. 2º desta Portaria, acarretará na suspensão do pagamento no mês subsequente ao encerramento do prazo estabelecido, até que seja realizada a respectiva prova de vida.

Art. 5.º - Para os beneficiários na condição de acamado, impossibilitado de realizar deslocamento, poderá designar um responsável (procurador, tutor ou curador) por meio de procuração com reconhecimento em cartório;

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Executivo da FUNPREV

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de junho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERACAO
51730-1	Silvina Castilho Barboza	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A	14/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de junho de 2024.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 101, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. EZEQUIEL DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 13.158.155-6 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 094.649.539-60, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção, lotado na Secretaria de Viação e Transportes, sob símbolo CCS, a partir de 14 de junho de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.345/2022.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, ao servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
JANICE CORREA DA SIQUEIRA	20 Hrs/Sem	24/06/2024

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, ao servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
JANICE CORREA DA SIQUEIRA	20 Hrs/Sem	24/06/2024

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024
EDITAL Nº 005/2024

RELATÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – REFERENTE ANÁLISE DE RECURSO DOS TÍTULOS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, designada pelo Decreto nº 034/2024, para a realização do processo de contratação temporária de excepcional interesse público, para o Cargo de Psicólogo(a), Professor(a) de Educação Física, Fonoaudiólogo e Auxiliar de Enfermagem,

Na data de 13 de junho de 2024, às 15:30 horas, esta Comissão reuniu-se para o início dos trabalhos de análise de recurso referente ao resultado dos títulos apresentados pela candidata **Sarah Borghardt Teston** ao cargo de Psicólogo(a). Assim, após análise do documento anexo pelo candidato via e-mail, fhmarquinhos2025@gmail.com e a comissão chegou ao seguinte resultado:

Resultado dos recursos:

01 - Sarah Borghardt Teston
Resultado: INDEFERIDO RECURSO

Justificativa: A situação atribuída à Candidata Sarah Borghardt Teston ao cargo de Psicólogo(a), como “INDEFERIDO O RECURSO” deu-se em razão dos documentos enviados no prazo regular das inscrições previsto no Edital 002/2024, ou seja até a data de 04/06/2024. No e-mail recebido em 04/06/2024, às 11 horas, foi enviado pela candidata documentos comprobatórios dos títulos para os cargos de Psicólogo(a) artigo 10 - DA ANÁLISE DOS TÍTULOS. Edital 02/2024.

Em data de 12/06/2024, portanto, a candidata enviou o Anexo IV – REQUERIMENTO DE RECURSO, porém, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado deixou de considerar, pois o documento de título enviado com data anterior a conclusão de curso de graduação “Psicologia”.

Artto, afirma os Certificados ou declarações de participação em cursos (cursos mínimos) ministrados por entidades expedidos nos últimos 05 anos, após a conclusão do curso.

Com isso a situação de indeferimento do documento de título permanecem para a candidata.

Município de Marquinhos – Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

ELIANE RAMOS PADILHA
Presidente da Comissão

JOELMA BERALDINI PADILHA
Membro

ADRIELI UNIAITE
Membro

Rua T. do Sotomaior, s/n - Centro - Fone: (41) 3646-1100 / (41) 3646-1106
 CEP: 81.612-522/PR-13 - CNPJ: 08.958.020 - Marquinhos-PR
www.marquinhospr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ 01.612.552/0001-15
e-mail: pm.marquinho@pvh.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.PREFEITURA DE
MARQUINHO**TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**
EDITAL Nº 006/2024**RELATÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO - RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, designada pelo Decreto nº 034/2024, para a realização do processo de contratação temporária de excepcional interesse público, para o Cargo de Psicólogo(a), Professor(a) de Educação Física, Fonoaudiologia e Auxiliar de Enfermagem. Após tramitação interna para a verificação do impacto orçamentário e financeiro, esta Comissão divulgou o Edital de Teste Seletivo Público Simplificado nº 002/2024, que orientou a possíveis candidatos de como se dariam as inscrições, documentos (títulos) necessários, como se daria a avaliação, período de inscrição, prazos, critérios e regime de contratação.

Cujo edital foi afixado no Mural desta Prefeitura, bem como junto a Secretaria Municipal de Administração na data de 21 de maio de 2024. Sendo ainda, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Correio do Povo do Paraná e no site do Município <http://www.marquinho.pr.gov.br/>, sendo que se deram as inscrições no período de 24 de maio a 04 de junho de 2024. Foram registradas 10 (dez) inscrições sendo 02 (dois) inscrições para o Cargo de Psicólogo(a), 01 (uma) inscrição para o Cargo de Professor(a) de Educação Física, 01 (uma) inscrição para o Cargo de Fonoaudiologia e 06 (seis) inscrições para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Na data de 13 de junho de 2024, às 15:30 horas, esta Comissão reuniu-se para o início dos trabalhos de análise e revisão de títulos após análise de recurso apresentado pela inscrita. Assim, após análise do e-mail recebido e do documento anexado pela candidata, verificou-se as inscrições abaixo relacionadas por cargo, salientando que foram verificados o e-mail utilizado para inscrições e recursos de inscrições rhmarquinho2020@gmail.com, os mesmos receberam as notas respectiva e classificação, conforme o quadro a seguir:

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
CANDIDATA(O)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
DECIO DAVID BONETI	27,80	1º

CARGO: FONOAUDIÓLOGO(A)		
CANDIDATA(O)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA DE FATIMA STADEL	11,80	1º

CARGO: PSICÓLOGO(A)		
CANDIDATA(O)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
TAINARA STREMEI	10,00	1º
SARAH BORGHARDT TESTON	10,00	2º

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CANDIDATA(O)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE DAMIANI	22,00	1º
DANIELE OLIVEIRA	14,00	2º
ELIANE BETIN	11,20	3º
VANDERLEIA PADILHA DUARTE	11,00	4º
VERA MARIA ZANCANARO DALMAZO	10,00	5º
ELAINE DELA JUSTINA	0,00	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ 01.612.552/0001-15
e-mail: pm.marquinho@pvh.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.PREFEITURA DE
MARQUINHO

No cargo de Psicólogo(a) houve empate de notas de títulos dos classificados, então, usando critério de desempate o item 13, **maior idade** CRITÉRIOS DE DESEMPATE para a classificação.

Município de Marquinho – Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**ELIANE RAMOS PADILHA**
Presidente da Comissão**JOELMA BERALDIN PADILHA**
Membro**ADRIELI UNIATE**
Membro**CANDÓI**
PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**
PROCESSO Nº 2.007/2024

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 001/2024 (Lei nº 14.133, de 2021).

OBJETO: Permissão de uso onerosa, de espaços públicos no Parque do Lago, destinados a exploração comercial de lanchonete, bebidas e parque de diversões, durante os dias da XIX Festa Nacional do Charque.

VALOR ESTIMADO: R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.

UASG: 985499.

LOCAL: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (<http://bll.org.br>).

DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO: 08/07/2024 - 8:30h.

DURAÇÃO DOS LANCES: 03:00h.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site eletrônico <https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=3761> ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos e do projeto executivo poderão ser obtidos no site oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**PORTARIA Nº 083/2024**
DATA: 14/06/2024

Súmula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, ao servidor SIDNEI PEDRO FALINSKI (Matric. 59735).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 05/06/2024.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 084**DATA: 14/06/2024**

Súmula: Converte processo administrativo em sindicância.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e o Secretário Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o abandono de cargo por parte da servidora LIDIANE ALVES DE MIRANDA;

CONSIDERANDO que a servidora foi notificada para reassumir suas funções de farmacêutica na data de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracteriza-se abandono de cargo, passível de demissão, na forma do art. 180, inciso II da Lei Municipal nº 144, de 06 de julho de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo nº 001, de 20 de maio de 2024, pela Portaria nº 076, de mesma data, para apurar o abandono do cargo;

CONSIDERANDO a manifestação da servidora requerendo a abertura de sindicância administrativa, ato anterior ao respectivo processo administrativo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

CONSIDERANDO que a Administração Pública deverá prezar pela ampla defesa, contraditório e o devido processo legal na condução do processo administrativo, a fim de se evitar eventuais arguições de nulidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convertido o Processo Administrativo nº 001/2024, aberto pela Portaria nº 076, de 20 de maio de 2024, para apurar o abandono de cargo da servidora LIDIANE ALVES DE MIRANDA, em Sindicância, na forma preconizada no art. 190, da Lei Municipal nº 144, de 06 de julho de 2001.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento dos autos do Processo Administrativo nº 001/2024 a Secretaria Municipal de Saúde, unidade administrativa a que a servidora está subordinada para designação da Comissão e encaminhamento dos atos pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 2º e 3º da Portaria nº 076, de 20 de maio de 2024 e Portaria nº 080, de 04 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

JOCEMAR MENDES DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO Nº: 101/2024/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE – ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 101/2024/PMEAL CELEBRADO EM 03 DE JUNHO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CASEMIRO GATTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 02, 03, 08, 09, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024/PMEAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 17.247,49 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 20.277,75 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DO(S) REFERIDO(S) MATERIAL(IS)/PRODUTO(S) NA(S) REFERIDA(S) SECRETARIA(S).
ASSINATURA: 13/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO: 119/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MADEIREIRA B M ESPIGÃO LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA BRUTA DE EUCALIPTO VERMELHO, ALÉM DE TÁBUAS, VIGAS E RIPAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DE VIACÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, RESPECTIVAMENTE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024.
VALOR TOTAL R\$: 96.183,00 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).
ASSINATURA: 14/06/2024.
VIGÊNCIA: 13/06/2025.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023****CONTRATO Nº. 33/2023 – DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023****07º. TERMO ADITIVO**

De 11 de junho de 2024.

Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 33/2023 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/n, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. **FRANCIELE KARLA SOUTIER**, portadora do RG de nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 33/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o contrato nº. 33/2023 estendendo sua vigência até 11/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 33/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI – EPP.**
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:

1- _____
CPF:2- _____
CPF:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua das Camélias, 800 – Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 02.939.023/0001-38
Fone/Fax (042) 3661-1117
samae@portobarreiro.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023****CONTRATO Nº. 03/2023 – DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023****03º. TERMO ADITIVO**

De 11 de junho de 2024.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 03/2023 que entre si celebram, de um lado, o **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.936.023/0001-38, com endereço à Rua das Camélias, nº. 800, Centro, Porto Barreiro - PR, neste ato representado pelo neste ato representado pelo seu Diretor, **Sr. MICHEL DE JESUS LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.026.969-61, domiciliado na rua Das Camélias, nº 800, Centro, Porto Barreiro/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/n, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. **FRANCIELE KARLA SOUTIER**, portadora do RG de nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 03/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o contrato nº. 03/2023 estendendo sua vigência até 11/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 34/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MICHEL DE JESUS LIMA
Diretor da Autarquia
CPF: 050.026.969-61**FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP**
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:

1- _____
CPF:2- _____
CPF:

● **Prático**
● **Econômico**
● **Higiênico**

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 27 de junho de 2024, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico N.º 16/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E ITAIPU BINACIONAL, POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, INSTRUMENTO DE REPASSE N.º 4120150/2023, VOLTADOS AO APOIO DE ATIVIDADES CORRELATAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 14 de junho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 28 de junho de 2024, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico N.º 17/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO ELABORADO PARA ADESAO A RESOLUÇÃO SESA 808/2022-PROVIGIA**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 14 de junho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 62/2022 – Concorrência Pública n.º 03/2022. Alienante: Município de Coronel Vívida. Compradora: MULTIPLUS SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI, CNPJ sob n.º 31.313.100/0001-00. Fica prorrogado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentação do projeto arquitetônico de um barracão com no mínimo 200m² de área a ser construído sobre o terreno em questão. A empresa ainda deverá estar em pleno funcionamento no local no prazo máximo de 12 meses, gerando no mínimo 05 (cinco) empregados diretos em carteira de trabalho, para atingir a média imposta no contrato, considerando ainda todas as exigências do Edital. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 12 de junho de 2024. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024
DATA: 25/04/24 ABERTURA: 29/05/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital n.º 076/2024 de 14/06/2024 – Concurso Público n.º 001/2022 de 30/05/2022
Síntese: Que ficam excluídos o(s) Candidato(s) LUIS GUSTAVO KAPP TITSNI, inscrição n.º 175572, habilitado no cargo público de Médico Veterinário, do Concurso Público aberto através do Edital n.º 001/2022 30/05/2022, por não se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação n.º 074/2024 de 10/06/2024.
Edital n.º 077/2024 de 14/06/2024 – Concurso Público n.º 001/2022 de 30/05/2022
Síntese: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público n.º 001/2022: Cargo Público: Médico Veterinário

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N.º Inscrição	Lotação Funcional
1	3º	JOCIELI TAPPERO SONAGLIO	175610	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/Secretaria Municipal de Saúde

Que o(a)s Candidato(a)s convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 17 (dezessete) de junho de 2024, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vívida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.
Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01/2022 de 30/05/2022.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 7691, de 14 de julho de 2021.

**Sobre nós**

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuimos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

**MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU****Estado do Paraná****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Contratação parcelada de serviços de recapagem e vulcanização de pneus de ônibus, caminhões e máquinas pesadas da frota municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 14.133/2021, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 02.07.2024 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 02.07.2024 - Horário: 09:00 horas Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilom de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 14 de junho de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

**SANGUE + DOAÇÃO**

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornassari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Ki
Solução Visual

- * FACHADAS DE ACM E LONA
- * ADESIVOS PARA DIVERSOS FINS
- * LETRAS EM PVC E ACM
- * PLACAS * DISPLAYS
- * BANNERS * FAIXAS
- * PLOTAGEM DE FROTA
- * OUTDOORS
- * CRIAÇÃO * PAPELARIA
- * FOTOS * CARTAZES
- * DECORAÇÃO * BRINDES
- * CARTÕES * PRESENTES
- * PRODUTOS PERSONALIZADOS

**IDEIAS,
SOLUÇÕES E
resultados**



contato:.....

(42) 3635-1223
(42) 9 9807-7450

acesse:.....

www.ki-impresao.com.br

ki.impresao@hotmail.com

[@ki.solucaovisual](https://www.instagram.com/ki.solucaovisual)

[@ki.solucaovisual](https://www.facebook.com/ki.solucaovisual)

Rua Deolinda Oliveira Luz, 560 - Bairro Getúlio Vargas
Saída para Porto Barreiro - Laranjeiras do Sul